



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**AUTÓGRAFO Nº 34/2021**  
**Projeto de Lei nº 209/2020**  
**(Autoria: Vereadora Alliny Sartori)**

**Denomina a Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, no bairro Residencial Jardim Paineiras, de Rua Lucas Rafael Zanardi.**


**Art. 1º** A Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, distante aproximadamente 180 metros da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, localizada no bairro Residencial Jardim Paineiras, passa a denominar-se de "Rua Lucas Rafael Zanardi".

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de abril de 2021.


  
**EDSON FERNANDO INÁCIO**  
Vice-Presidente

  
**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
2º Secretário

  
**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

  
**CÉLIO ROBERTO ARISTÃO**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de abril de dois mil e vinte e um (2.021).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 373/2021

Ibitinga, 07 de abril de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP

# CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 31/2021, 32/2021, 33/2021, 34/2021, 35/2021 e 36/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de abril do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

Recebido por: \_\_\_\_\_  
Data: 8/4/21  
Ass. \_\_\_\_\_

